



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Jundiaí

Rua Eduardo Tomanik, 320, Chácara Urbana, Jundiaí - SP - CEP: 13201-835
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 5 [REDACTED].4.03.6128

EXEQUENTE: [REDACTED]

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: [REDACTED]

EXEQUENTE: [REDACTED]

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO

O INSS deixou de realizar os cálculos em execução invertida desde a DER (ID 433234916), por pender a questão do **Tema 1.124 do STJ**.

Pretendendo a parte autora executar a parcela incontroversa, que são os valores devidos a partir da citação, deverá iniciar a execução apresentando o montante total que entende devido e o montante devido a partir da citação.

Com a apresentação, intime-se o INSS para impugnação.

Int.

Jundiaí, data da assinatura digital.

JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA
Juiz Federal